



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

28 / 08 / 2024  
Patricia F. dos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**



**“Concede o título de Cidadania Catalana ao  
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL Sr. LUIZ  
ANTÔNIO VIEIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Policial Rodoviário Federal Sr. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão